

PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

T.A. 19/2020

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020**

**Processo Administrativo nº 17.256/2020**

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 57.519.654/0001-43, situado na Rua Oshita Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi, Paulínia/SP, CEP 13.140-751, representada por sua responsável legal, a Senhora, **ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 281.277.208-52, celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.256/2020, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

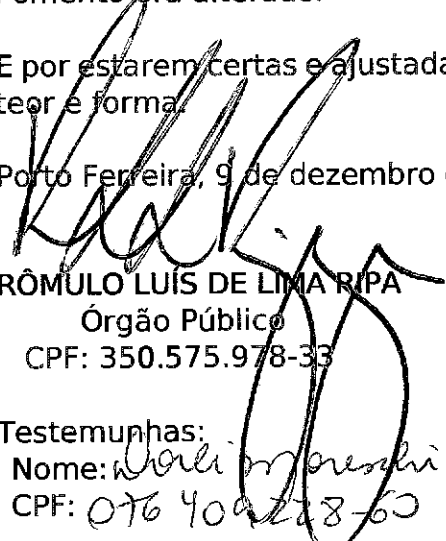
**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 13/2020 até 31/3/2021.


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 9 de dezembro de 2020.

  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Órgão Público  
CPF: 350.575.978-33

  
**ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**  
Presidente  
CPF: 281.277.208-52

Testemunhas:  
Nome:   
CPF: 076 409228-60

Nome: **AMAURI PÉRTILE**  
CPF: 827-980-928-34

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)